

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 20 – n.º 31

Brasília-DF, 30 de julho de 2012

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 324, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Designa fiscal do Contrato nº 015/2012.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **SCHEYLA CRISTINA DE SOUZA BELMIRO DO AMARAL**, matrícula nº 1578948, CPF nº 876.184.431-49 e, em seus impedimentos, a servidora **ANDIARA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 1787469, CPF nº 552.121.071-72, para fiscal do Contrato nº 015/2012-MC, assinado em 05.07.2012, processo nº 53000.061219/2011-11, firmado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, cujo objeto é a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do CONTRATANTE, obedecidas às determinações contidas no artigo 8º, inciso VII e § 2º, inciso II, da Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicações do Governo do Poder Executivo Federal – SICOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 326, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 32/2008-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 32/2008-MC, assinado em 04.12.2008, processo nº 53000.038880/2008-19, firmado com a empresa MEMORA PROCESSOS INOVADORES LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de suporte técnico das licenças dos Softwares ARIS, incluindo garantia e atualização de versões, para atendimento ao Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 327, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 10/2009-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 10/2009-MC, assinado em 26.06.2009, processo nº 53000.001182/2009-49, firmado com a empresa CTBC – MULTIMÍDIA DATA NET S.A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado à Internet com alta disponibilidade, com a velocidade de circuito a 20 Mbps, utilizando tecnologia MetroEthernet pura, inclusive no acesso, englobando, ainda, o transporte do sinal da prestadora do serviço até as instalações do Ministério das Comunicações, por meio de cabos, modems fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 328, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 036/2009-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 036/2009-MC, assinado em 30.12.2009, processo nº 53000.024094/2008-34, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de 19 (dezenove) link's de 256 Kbps, 05 (cinco) link's de 512 Kbps e 01 (um) link de no mínimo 7.5 Mbps, utilizando tecnologia MPLS (Multi protocol Label Swicthing), com alta disponibilidade, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem, interligando o Ministério das Comunicações aos Núcleos de Recursos Humanos NRH's do Ministério das Comunicações nos Estados, englobando, ainda, o fornecimento de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação de serviço, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2009-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 329, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 02/2010-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 02/2010-MC, assinado em 26.02.2010, processo nº 53000.036553/2009-11, firmado com a empresa IDÉIA DIGITAL SISTEMAS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de equipamentos switches, com vistas à expansão dos números de portas de rede das pilhas de switches de acesso, implantação de alta disponibilidade nos recursos centrais da rede de comunicação de dados, melhoria dos recursos de monitoração, bem como execução de serviços de instalação, configuração e testes dos equipamentos e softwares fornecidos, transferência de conhecimentos da solução implantada, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 038/2009-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 330, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 13/2010-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 13/2010-MC, assinado em 16.04.2010, processo nº 53000.036553/2009-11, firmado com a empresa IDÉIA DIGITAL SISTEMAS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de equipamentos switches, com vistas à expansão dos números de portas de rede das pilhas de switches de acesso, implantação de alta disponibilidade nos recursos centrais da rede de comunicação de dados, melhoria dos recursos de monitoração, bem como execução de serviços de instalação, configuração e testes dos equipamentos e softwares fornecidos, transferência de conhecimentos da solução implantada, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 038/2009-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 331, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 019/2010-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 19/2010-MC, assinado em 17.05.2010, processo nº 53000.052372/2009-24, firmado com a empresa MULTIP REDES MULTISERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Segurança da Tecnologia da Informação para fornecimento da solução integrada em alta disponibilidade de Firewall e VPN (Virtual Private Network) e software para conexão segura aos dispositivos de rede do Ministério das Comunicações, bem como execução de serviços de instalação, configuração e testes dos equipamentos e softwares fornecidos, transferências de conhecimentos da solução implantada e treinamento de pessoal do CONTRATANTE, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2010-MC e da proposta apresentada pela CONTGRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 021/2010-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 21/2010-MC, assinado em 27.07.2010, processo nº 53000.014847/2009-84, firmado com a empresa INTERSMART COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e manutenção de 01 (um) Chassis com Módulo Gerenciamento, 04 (quatro) Servidores Tipo I, 04 (quatro) Servidores Tipo II, 04 (quatro) Servidores Tipo III, 02 (dois) interconexões Fibre Channel SAN, 02 (dois) interconexões Fibre Channel LAN, em conformidade.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febrônio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 333, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 22/2010-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 22/2010-MC, assinado em 02.08.2010, processo nº 53000.036553/2009-11, firmado com a empresa IDÉIA DIGITAL SISTEMAS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de equipamentos switches, com vistas à expansão dos números de portas de rede das pilhas de switches de acesso, implantação de alta disponibilidade nos recursos centrais da rede de comunicação de dados, melhoria dos recursos de monitoração, bem como execução de serviços de instalação, configuração e testes dos equipamentos e softwares fornecidos, transferência de conhecimentos da solução implantada, com garantia, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 038/2009-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 334, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 033/2010-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 033/2010-MC, assinado em 21.12.2010, processo nº 53000.043406/2010-23, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto é prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e de Gerenciamento de Conexões à INFOVIA BRASÍLIA, necessários à consecução de suas atividades-fim. A INFORVIA BRASÍLIA está estruturada sobre uma malha de cabeamento de fibra ótica, de propriedade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febrônio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 335, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 034/2010-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 034/2010-MC, assinado em 13.12.2010, processo nº 53000.041065/2010-51, firmado com a empresa XYS – INTERATIVIDADE E TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação para fornecimento de solução de rede de comunicação corporativa, contemplando o licenciamento de uso de software, implantação, manutenção e suporte técnico da solução, bem como serviços de apoio às atividades de gerenciamento e moderação da rede social, serviços de implementação de novas funcionalidades e integração com sites e portais existentes, de acordo com o detalhamento e constantes do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2010-MC, e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 336, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 09/2011-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 09/2011-MC, assinado em 1º.07.2011, processo nº 53000.026142/2011-24, firmado com a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Impressão Departamental, de caráter local e ou de computador de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades de impressão do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Elmar Febrônio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Elmar Febrônio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 337, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 011/2011-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 11/2011-MC, assinado em 08.07.2011, processo nº 53000.004283/2011-96, firmado com a empresa NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de 150 (cento e cinquenta) monitores do tipo LCD de 19” widescreen ou superior, com prestação de serviço de assistência técnica pelo período de garantia, incluindo mão-de-obra, peças, testes, instalação e configuração, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP 51/2010-AGU.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 338, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 012/2011-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 12/2011-MC, assinado em 08.07.2011, processo nº 53000.004283/2011-96, firmado com a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, cujo objeto é a aquisição de 150 (cento e cinquenta) computadores de acordo com as especificações constantes dos Anexos I e II do Edital de Pregão Eletrônico SRP 148/2010-SIDEC, com prestação de serviço de assistência técnica pelo período de garantia, incluindo mão-de-obra e peças.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 339, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 013/2011-MC.**

SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 13/2011-MC, assinado em 26.07.2011, processo nº 53000.023874/2011-62, firmado com a empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA, cujo objeto é a aquisição, instalação e suporte técnico de solução de armazenamento de dados.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 340, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 14/2011-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 14/2011-MC, assinado em 19.07.2011, processo nº 53000.041065/2010-51, firmado com a empresa XYS – INTERATIVIDADE E TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação para fornecimento de solução de rede de comunicação corporativa, contemplando o licenciamento de uso de software, implantação, manutenção e suporte técnico da solução, bem como serviços de apoio às atividades de gerenciamento e moderação da rede social, serviços de implementação de novas funcionalidades e integração com sites e portais existentes.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 341, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 016/2011-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 016/2011-MC, assinado em 22.08.2011, processo nº 53000.031599/2011-51, firmado com a empresa REDISUL INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de ativos de rede cabeada e sem fios, e demais componentes, incluindo softwares de gerenciamento, serviços de instalação, configuração, operação assistida, treinamento, suporte técnico e assistência durante o período de garantia, com garantia mínima de 36 meses, conforme especificações e quantidades constantes dos Contrato e seus Anexos.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 342, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 21/2011-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 21/2011-MC, assinado em 02.09.2011, processo nº 53000.031632/2011-42, firmado com a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de Licenças dos softwares Symantec Netbackup e Symantec Enterprise Vault com prestação de serviço de Suporte Técnico.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 343, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 25/2011-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 25/2011-MC, assinado em 30.09.2011, processo nº 53000.033919/2011-15, firmado com a empresa ACECO TI LTDA, cujo objeto é a implementação de um Ambiente de Alta Disponibilidade para Sistemas Críticos (Sala Cofre) certificada de acordo com a norma ABNT NBR 15.247, por organismo devidamente acreditado pelo INMETRO para o escopo Sala-cofre e que atenda as necessidades do CONTRATANTE, para a proteção de informações e sistemas críticos de TI, incorporando infra-estrutura de alta disponibilidade, sala-cofre certificada e sistemas de controle e monitoração do ambiente.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 344, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 28/2011-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 28/2011-MC, assinado em 16.08.2011, processo nº 53000.022605/2011-89, firmado com a empresa PSN TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para renovação e atualização de até 1.500 licenças de uso das soluções de segurança McAfee, de propriedade do MC, incluindo suporte técnico, a fim de garantir a segurança e a proteção da rede de computadores do Ministério das Comunicações contra a entrada e atuação de vírus de computador e programas maliciosos, prevenção contra o roubo ou perda de informações e gerenciamento de riscos e vulnerabilidade.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 345, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 039/2011-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 039/2011-MC, assinado em 12.12.2011, processo nº 53000.051356/2011-39, firmado com a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de licenças de uso de produtos Microsoft dos contratos Microsoft Select Agreement Nível “D” e para o EAP Nível “D”, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e na Proposta Comercial da CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 346, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 041/2011-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 41/2011-MC, processo nº 53000.060776/2011-14, firmado com a empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA, cujo objeto é a expansão, por meio de Pregão no Sistema de Registro de Preços, da solução da Plataforma Web Ironport (filtro de conteúdo) para utilização no ambiente seguro do Ministério das Comunicações. A aquisição ocorrerá conforme quantidade e especificações mínimas constantes no Termo de Referência e Anexos, contemplando instalação, suporte técnico e atualização de versões.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 347, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 044/2011-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 044/2011-MC, assinado em 19.12.2011, processo nº 53000.004283/2011-96, firmado com a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, cujo objeto é a aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) computadores de acordo com as especificações constantes dos Anexos I e II do Edital de Pregão Eletrônico SRP 148/2010-SIDEC, com prestação de serviço de assistência técnica pelo período de garantia, incluindo mão-de-obra e peças, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Anexo I do Edital de Pregão.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 348, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 045/2011-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 045/2011-MC, assinado em 19.12.2011, processo nº 53000.004283/2011-96, firmado com a empresa NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) monitores do tipo LCD de 19” widescreen ou superior, com prestação de serviço de assistência técnica pelo período de garantia, incluindo mão-de-obra, peças, testes, instalação e configuração, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Anexo I do Edital de Pregão SRP 51/2010-AGU.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 349 DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 49/2011-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 049/2011-MC, assinado em 19.12.2011, processo nº 53000.060848/2011-15, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), cujo objeto é a prestação de serviços de processamento de dados, por meio da tecnologia de Web Service, via Infoconv-WS, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 13 de maio de 2008, entre a Secretaria da Receita Federal e a CONTRATANTE, publicado no D.O.U de 19 de maio de 2008, respeitadas as disposições contidas nas Instruções Normativas 19 e 20 da SRF, para acesso ao CPF e/ou CNPJ, nos termos e nas condições constantes do processo nº 53000.060848/2011-15, demanda COCAD nº 156/2011 e Proposta Comercial nº 073/2011 – SECIN/SUNSE, apresentada pela CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 350, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 03/2012.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 03/2012-MC, assinado em 01.02.2012, processo nº 53000.039278/2011-02, firmado com a empresa DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a serem executados no âmbito do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-0

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 351, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 04/2012-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 04/2012-MC, assinado em 26.01.2012, processo nº 53000.039278/2011-02, firmado com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a serem executados no âmbito do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 352, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 05/2012.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 05/2012-MC, assinado em 26.01.2012, processo nº 53000.039278/2011-02, firmado com a empresa CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a serem executados no âmbito do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-0

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 353, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 006/2012-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 006/2012-MC, assinado em 21.03.2012, processo nº 53000.041950/2011-11, firmado com a empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para renovação da Solução de balanceamento de Carga de Servidores e Segurança para as Aplicações Web com Expansão da Solução, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 041/2011-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independente de transcrição.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 354, DE 26 DE JULHO DE 2012.**Designa Fiscal do Contrato nº 013/2012-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 013/2012-MC, assinado em 03.05.2012, processo nº 53000.041950/2011-11, firmado com a empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para renovação da Solução de balanceamento de Carga de Servidores e Segurança para as Aplicações Web com Expansão da Solução, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 041/2011-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independente de transcrição.

Gestor do Contrato:

Titular: **Gustavo Vieira de Macedo**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 357, DE 27 DE JULHO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU nº 163, de 24 de agosto de 2006, Seção 1, página 85 (Regimento Interno do Ministério das Comunicações) e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância Investigativa, objeto do Processo nº 53000.019466/2012-97, instaurada pela Portaria nº 170, de 27 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 18, de 30 de abril de 2012, composta pelos servidores EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA, Coordenador de Legislação e Orientação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula nº 0810125, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 238, de 6 de junho de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 24, de 11 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 358, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Designa fiscal do Contrato nº 016/2012.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ADALGISA SOUZA DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº 1800664, CPF nº 782.613.766-72 e, em seus impedimentos, a servidora **LEONICE SOUZA MUNIZ BARBOSA**, matrícula nº 1720049, CPF nº 471.693.201-00, para fiscal do Contrato nº 016/2012-MC, assinado em 18.06.2012, processo nº 53000.031616/2011-50, firmado com o BANCO DO BRASIL S/A, cujo objeto é o uso onerosa de espaço físico do Ministério das Comunicações, com aproximadamente 228,31m² (duzentos e vinte e oito inteiros e trinta e um centésimos metros quadrados), ao Banco do Brasil – Agência nº 02873-8 – Ministério dos Transportes e Comunicações, que se destina a instalação de um posto de atendimento bancário especial com fundamento nos artigos 12 e 13 do Decreto 3.725/2001, bem como para instalação de (três) terminais de Auto-atendimento (TAA) no Térreo do Edifício Sede, que ocuparão, cada um, a área de 1m² (um metro quadrado) no hall localizado entre a Agência dos Correios e a Biblioteca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 168, DE 27 DE JULHO DE 2012. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

Nome	Matrícula	Fundamento EC 41/2003	Data
JOANA DE FREITAS SILVA	0455016	Art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II.	26/07/2010

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 169, DE 27 DE JULHO DE 2012. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII e o *caput* do art. 92 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo pelo rito da Lei nº 9.784/99 objeto do Processo nº 10680.010780/1987-63, instaurada pela Portaria nº 126, 6 de junho de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 24, de 11 de junho de 2012, composta pelos servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0041016, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 10 (dez) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Ata da Reunião com o Comitê Gestor de Capacitação

Presentes: Edna Gugel, Gleyds Pereira Silva, Gustavo Nery e Silva, Isabela Valente Lemos, Michelle Layne Dias, Myriam Damiani Duarte Godoy.

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e doze, às dez horas, na sala da Coordenação de Desenvolvimento e Benefícios, o Comitê Gestor de Capacitação se reuniu a fim de deliberar a respeito da solicitação de participação em programa de mestrado profissional da servidora Vanderlene da Silva Rodrigues. O comitê solicitou que a servidora esclarecesse em sua justificativa a relação entre os conhecimentos proporcionados pelo curso solicitado e as suas atribuições na Assessoria de Assuntos Internacionais, atendendo aos critérios de avaliação estabelecidos na reunião do dia 14 de março 2012 e registrados em ata publicada no Boletim de Serviço nº 19 Especial, do dia 08 de maio de 2012. Foi apresentada pela secretaria-executiva deste comitê, a proposta de edital para a seleção interna de servidores para participar de programas de pós-graduação no ano de 2013. O comitê solicitou tempo para a análise e deverá se reunir outra vez no dia 02 de agosto de 2012, para deliberar sobre o tema. Sem mais deliberações a serem feitas no momento, assinam os presentes membros:

Secretaria-Executiva do Comitê:**Membros:**

Isabela Valente Lemos

Gustavo Nery e Silva

Secretaria de Inclusão Digital

Edna Gugel

Myriam Damiani Duarte GodoySubsecretaria de Serviços Postais e de Governança das
Empresas Vinculadas

Michelle Layne Dias

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado
Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas
Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios
Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados
Daniella Silva Cardoso

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar
CEP 70044-900 - Brasília-DF
Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768
E-MAIL: boletim@mc.gov.br